



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.309, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 5.260, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o DECRETO Nº 5.260, DE 27 DE JUNHO DE 2014 que “Designa Ordenador de Despesas de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no âmbito do Município de Birigui, nos termos que especifica”.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**O DELI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas